



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.042

De 15 de julho de 2009

Autógrafo nº 157/09 – Projeto de Lei nº 130/09

Autor: Vereador e Presidente Ronaldo Napeloso

Denomina **Avenida José Carlos Temponi**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 30 de junho de 2009, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA JOSÉ CARLOS TEMPONI**, a via pública da sede do Município conhecida como Rua "02", do loteamento denominado Conjunto Habitacional Elias Jorge Abi Rached e Conjunto Habitacional Zenken Nakazato, com início na Rua "01" e término na divisa de propriedade de Yussuí Samaha e Ângelo Perez.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de 2009 (dois mil e nove).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal


ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 035.066/2009- ("PC").